



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 006/2014

Processo nº : 23080.031276/2012-34
Contrato: 447/2012
Assunto : “Formação Continuada de Dirigentes Municipais de Educação”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 447/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Coordenador Juarez da Silva Thiesen, vigência de 18/09/2012 a 30/04/2013.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sra. Roseli Zen Cerny, conforme Portaria nº 447/CCF/2012.

O valor a ser repassado pela UFSC à FAPEU era de R\$ 75.027,52 conforme Cláusula sexta, do contrato. Foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 75.027,52 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 285,05, totalizando R\$ 75.312,57. Quanto às despesas elas somaram o valor de 74.978,24 logo houve devolução de R\$ 334,33, em 04/07/2013.

A análise envolveu o exame prestação de contas do contrato, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, bem como os comprovantes e documentos fiscais. Também fez parte da apreciação o respectivo processo digital. Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:

1. **Entrega da prestação de contas**

A prestação de contas foi entregue em 05/07/2013. Consta no contrato, Cláusula quarta, que deveria ser entregue “até 60 dias após o término do prazo de vigência”, ou seja, até 30/06/2013.

2. Atesto das notas fiscais.

De acordo com o art. 67 da Lei 8666/1993 e o art. 12 do Decreto 7423/2010 é necessário que haja fiscalização na execução dos contratos por um representante da Administração e que se proceda à segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos. Neste sentido, a Portaria normativa nº 37/GR/2012, de 24 de abril de 2012, determina:

Art. 1º Fica estabelecido que todo Servidor designado para a função de fiscal de contrato deverá seguir as normas abaixo discriminadas para sua correta fiscalização:

[...]

XV - Analisar conferir e atestar as notas fiscais.

Nenhuma nota fiscal foi atestada pela fiscal do contrato. Algumas notas fiscais foram atestadas por um funcionário da Fapeu (p. 13, 27, 34, 43, 50, 96, 145, 152, 160, 173, 179, 232, 245, 283 e 318 da prestação de contas – PC). E outros documentos fiscais continham assinatura, mas sem identificação do nome da pessoa (p. 67, 68, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 91, 92, 110, 194, 199, 205, 210, 215, 276, 304, 315, 327, 337, 341, 358, 387 e 407 da prestação de contas – PC), ver Anexo 1 e 2, para conferência.

3. Identificação do número do convênio nas notas fiscais

A Instrução normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

As notas fiscais apresentam carimbo com o número do contrato ao qual pertencem.



4. Não cumprimento do plano de trabalho.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 prevê:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Foram analisados todos os comprovantes de despesas relativas ao contrato e foi possível verificar algumas divergências entre as despesas previstas e executadas.

Orçamento previsto		Orçamento executado	
Itens de despesa	Valor Total	Itens de despesa	Valor Total
Apoio Técnico CLT a definir	R\$ 11.088,00	Pessoal de apoio	R\$ 35.952,26
Apoio Administrativo CLT a definir	R\$ 22.176,00		
Não previsto	R\$ -	Tutoria	R\$ 6.230,00
Encargos sociais	R\$ 22.484,26	Encargos Sociais (INSS)	R\$ 2.968,00
Não previsto	R\$ -	Seguro bolsistas	R\$ 4,52
Kit material de escritório	R\$ 545,30	Caneta / papel	R\$ 97,00
		CD, pen drive e Caneta	R\$ 640,40
		Cópias	R\$ 150,00
		Grampeador	R\$ 73,00
		Papel	R\$ 145,50
Kit material Pedagógico	R\$ 486,00	Livros sobre educação	R\$ 880,21
Kit material de Informática	R\$ 1.072,00	Recarga de toner	R\$ 704,00
Não previsto	R\$ -	Impressão de banner	R\$ 76,35
Não previsto	R\$ -	Placa de homenagem	R\$ 6.545,00
Relização de dois encontros presenciais	R\$ 12.600,00	Encontro presencial II	R\$ 6.269,83
		Encontro presencial III	R\$ 1.732,35
Não previsto	R\$ -	Reunião em Brasília	R\$ 1.462,69
Não previsto	R\$ -	Solenidade de encerramento do curso	R\$ 6.405,45
Não previsto	R\$ -	Taxas bancárias	R\$ 65,00
Despesas operacionais Fapeu (6,10%)	R\$ 4.576,00	Despesas operacionais Fapeu (6,10%)	R\$ 4.576,68
Total Previsto	R\$ 75.027,56	Total Executado	R\$ 74.978,24

Ressalta-se que a análise foi realizada, salvo engano, dentro da melhor classificação possível, visto que as despesas não foram classificadas pela Fundação. Segue abaixo demonstrativo da comparação entre o orçamento previsto e o executado:

4.1 No plano de trabalho aprovado havia previsão para pagamento de salários de 3 pessoas: 1 para apoio técnico no valor de R\$ 11.088,00, durante um período de 9 meses, contratado pela CLT e 2 para o apoio administrativo no valor de R\$ 22.176,00. Durante a execução percebe-se que houve pagamentos apenas para duas pessoas: Luiz Fernando da Silva e Daniel Schiochett. A contratação do primeiro não foi via CLT como previsto, pois recebia bolsa de extensão ao invés de salário. O valor da bolsa recebida era de R\$ 4.400,00 enquanto o salário previsto no plano de trabalho era de R\$ 1.232,00. Já em relação ao Daniel, este sim é celetista, o salário recebido por ele foi de R\$ 4.650,00 enquanto o previsto era de R\$ 1.232,00. Fábio trabalhou e recebeu por 4 meses, enquanto Daniel por 3 meses, o previsto no plano de trabalho foi 9 meses de trabalho. Ver anexos Anexo 3 e 4.

4.2 Não há previsão no trabalho de serviço de tutoria. Foi executado 6 serviços de tutoria no valor total de R\$ 6.230,00. Ver Anexo 5.

4.3 Os encargos sociais previstos para pagamento do pessoal que seria contratado para apoio foi executado em apenas 13% do previsto que era de R\$ R\$ 22.484,26. Ver anexo 3.

4.4 O kit material escritório descrito no plano de trabalho é muito genérico, porém percebe-se que só uma compra na qual continha CDs, pen drives e canetas já ultrapassou o valor previsto de R\$ 545,30. No total foi encontrado R\$ 1.105,90 em materiais que podem ser considerados de escritório.

4.5 Havia previsão de gastar R\$ 486,00 com kit material pedagógico, foram encontradas despesas de R\$ 880,21 com livros sobre educação.

Handwritten signature and a blue circular mark.

4.6 A despesa prevista com Kit material de informática no valor de R\$ 1.072,00 também é genérica. Foi encontrada uma despesa no valor de R\$ 704 em recarga de toner.

4.7 Não foi encontrada classificação para a despesa de Impressão de Banner no valor de R\$ 76,35.

4.8 Não foi encontrada classificação para a despesa com a compra de placa de homenagens no valor de R\$ 6.545,00.

4.9 Havia previsão de 2 encontros presenciais que custariam um total de R\$ 12.600,00. A previsão por si só é genérica. Foi encontradas despesas com hospedagens, passagens, alimentação e combustíveis com o título de Encontro II e Encontro III que somaram R\$ 8.002,18. Também houve dispêndio a título de passagem aérea, para reunião em Brasília, e Solenidade de encerramento do curso que não estavam amparadas no plano inicial. Não há relatórios de viagens ou atas de reunião no documento de prestação de contas. Ver comprovante de passagem para Brasília no Anexo 6.

5. Cobrança de taxas bancárias.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 determina:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VII - realizar despesas com taxas bancárias (...);

Nos extratos constam taxas bancárias de R\$ 65,00. Essas taxas compõem as despesas do período. Conforme se pode confirmar no item 120 da relação de pagamentos. Ver anexo 7.

Recomenda-se que a Fundação informe formalmente, as instituições financeiras a natureza da conta convênio ou contrato de repasse, para que não sejam cobradas tarifas bancárias, bem como para que as referidas instituições financeiras façam cumprir o dispositivo normativo supracitado.



6. Movimentação irregular da conta específica

Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP nº 507/2011:

Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

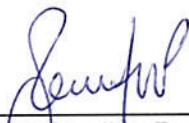
A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente nº 270808-6. Diversos pagamentos não foram efetuados diretamente da conta específica, houve anteriormente transferência de recursos desta conta para outras contas correntes da FAPEU.

A FAPEU realizou pagamento de bolsas pela conta 13-003306 (p. 59, 60, 170, 219, 229, 296 e 311 - PC). Na maioria destes casos, foi feita uma transferência da conta específica para outra conta da FAPEU e após, o pagamento ao bolsista ocorreu pela conta 13-003306 do Santander. Ver exemplo Anexo 8.

7. Considerações finais

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2014.

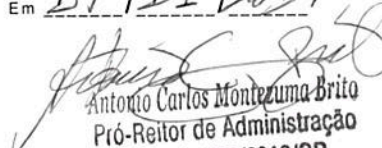


Juliana Coelho Bortoluzzi
Pró-Reitoria de Administração
Contadora – SIAPE 2131738

De Acordo

Em

17/11/2014



Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR

Anexos

1. Fatura n° 1769, Campus Viagens e Turismo (p. 13 PC).
2. Nota fiscal n° 629, Estilo Fazenda Lanches e Grelhados LTDA (p. 67 PC).
3. Orçamento estimativo (p. 91 do processo digital).
4. Relatório financeiro de pagamentos de bolsas (p. 58 PC).
5. Relatório financeiro de pagamentos de serviços de tutoria (p. 258 PC).
6. Fatura 977, comprovante de passagem aérea, trecho de Florianópolis a Brasília (p. 160 PC).
7. Relação de pagamentos (p. 12 PC).
8. Comprovante de pagamento a Daniel Schiochett por meio da conta bancária n° 130003306.





CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA

Rua Lauro Linhares, 2123 Loja 29 - Trindade

Cep: 88036-002 Florianópolis - SC

Tel/Fax : +55 (48) 3233 6525

E-mail: campus@campusturismo.com.br Site www.campuseventos.com.br

Ministério do Turismo: SC1003905926000

CNPJ : 03.905.926/0001-14 Inscrição Municipal 409.658-4



Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
1769	18/10/2012	R\$ 1.076,54	1769	C/Apresent.

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: Florianópolis

SACADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

COD.: FAPEU C.CUSTO:

ENDEREÇO: UFSC - CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA

CEP: 88040970

BAIRRO: TRINDADE

CIDADE: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

CNPJ: 83.476.911/0001-17 INSC. EST.: 252.306.449

TEL: (48) 3721-9090

VALOR POR EXTENSO (um mil e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR
11/10/2012 V.4232	06/OCEAN AIR 0122 166278/Loc. 0TVNIB - Emissor: 003 (Req: OC: 62.399) Solic.: GIGIANE MOREIRA/MONICA / Proj.: 167/2012 FLN/XAP 06 6161 29/10/12 23:33 00:30	SUBTOTAL SUB-TOTAL	220,27+ 220,27=
11/10/2012 V.4233	06/OCEAN AIR 0122 166279/Loc. 0TVNIB - Emissor: 003 (Req: OC: 62.399) MOREIRA/MONICA / Proj.: 167/2012 XAP/FLN 06 6160 31/10/12 06:00 06:55	SUBTOTAL SUB-TOTAL	188,59+ 188,59=
11/10/2012 V.4234	06/OCEAN AIR 0122 166281/Loc. 0TVNIB - Emissor: 003 (Req: OC: 62.399) ROSAL/FATIMA / Proj.: 167/2012 XAP/FLN 06 6160 31/10/12 06:00 06:55	SUBTOTAL SUB-TOTAL	188,59+ 188,59=
11/10/2012 V.4235	06/OCEAN AIR 0122 166280/Loc. 0TVNIB - Emissor: 003 (Req: OC: 62.399) ROSAL/FATIMA / Proj.: 167/2012 FLN/XAP 06 6161 29/10/12 23:33 00:30	SUBTOTAL SUB-TOTAL	220,27+ 220,27=
11/10/2012 V.4236	06/OCEAN AIR 0122 166320/Loc. 0TVNT5 - Emissor: 003 (Req: OC: 62.399) CASTELLI/TASSIA / Proj.: 167/2012 FLN/XAP 06 6161 29/10/12 23:33 00:30	SUBTOTAL SUB-TOTAL	258,82+ 258,82=

RESUMO :	
SUBTOTAL	1.076,54+
Total	1.076,54=

TOTAL DA FATURA Nº 1769

1.076,54

**ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO**

**FOI FORNECIDO
PRESTADO**

Em 18/10/12

Assinatura

Rudney Coutinho
Setor de Almoxarifado/FAPEU

ASSINATURA DO EMITENTE

ORÇAMENTO ESTIMATIVO**Insumos: Pessoal**

Descrição do Item de Despesa	Quantidade de	Carga horária/m	Período (mês)	Valor Hora R\$	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Apoio Técnico CLT - a definir	1	160	9	7,7	1.232,00	11.088,00
Apoio Administrativo CLT - a definir	2	160	9	7,7	1.232,00	22.176,00
Encargos Sociais						22.484,26
SUBtotal						22.484,26
TOTAL						55.748,26

Insumos: Material de Consumo

Descrição do Item de Despesa	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Kit material de escritório	Kit	1	545,3	545,3
Kit material pedagógico	Kit	1	486	486
Kit material de informática	Kit	1	1.072,00	1.072,00
SUBTotal				2.103,30

Insumos: Pessoa Jurídica

Descrição do Item de Despesa	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Realização de dois Encontros presenciais	Pessoa/dia	360	35	12.600,00
SUBTotal				12.600,00

RESSARCIMENTO DESPESAS FAPEU

Detalhamento Anexo	R\$	4.576,00
SUBTotal		4.576,00
TOTAL GERAL		75.027,56

Handwritten signature and initials, possibly 'AR' and 'JA'.

RELATÓRIO FINANCEIRO - PROJETOS

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 Gerência Recursos Humanos - Setor de Pessoal


Relatório Financeiro de Pagamentos Bolsas/Estágios e Prestação de Serviços - Pagamentos registrados no dia 29/11/2012

Ident.	Matrícula	Nome do Prestador/Bolsista	CPF	Banco	Agência	Conta	Discriminação do Pagto	Referente a	Tipo	INSS	IRRF	ISS	INSS Prest	Vi. Pagamento	Vi. Líquido
--------	-----------	----------------------------	-----	-------	---------	-------	------------------------	-------------	------	------	------	-----	------------	---------------	-------------

Projeto: 1672012 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
 Tipo Conta: V Banco: 001 Agencia: 3582-3 Conta Corrente: 00270808-6

Conta Pagadora: 00035024 FAPEU - SANTANDER - 130003330-6

292931	0015538	LUIZ FERNANDO DA SILVA	29860253900	033	1227	710165756	BOLSA DE EXTENSAO	112012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
292930	1561116	DANIEL SCHIOCHETT	04480312994	033	1227	010301119	APOIO PEDAGOGICO	112012	00	930,00	403,75	232,50	430,78	4.650,00	3.582,97
Subtotal tipo depósito								00	930,00	403,75	232,50	430,78	9.050,00	7.982,97	
Totais da Conta Pagadora									930,00	403,75	232,50	430,78	9.050,00	7.982,97	
Totais do Projeto									930,00	403,75	232,50	430,78	9.050,00	7.982,97	

VISTO DO SETOR DE PESSOAL

 ASSINATURA



4067,03

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado (s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD no 447/2012
 (Assinatura, nome e/ou carimbo)



CONTRATO/PROAD No 447/2012

50/11/12

RELATÓRIO FINANCEIRO - PROJETOS

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 Gerência Recursos Humanos - Setor de Pessoal
 Relatório Financeiro de Pagamentos Bolsas/Estágios e Prestação de Serviços - Pagamentos registrados no dia 05/02/2013

Ident	Matrícula	Nome do Prestador/Bolsista	CPF	Banco	Agência	Conta	Discriminação do Pagto	Referente a	Tipo	INSS	IRRF	ISS	INSS Prest	VI Pagamento	VI Liquido
-------	-----------	----------------------------	-----	-------	---------	-------	------------------------	-------------	------	------	------	-----	------------	--------------	------------

Projeto: 1672012 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
Tipo Conta: V Banco: 001 Agencia: 3582-3 Conta Corrente: 00270808-6

Conta Pagadora: 00057157 FORMAÇÃO CONTINUADA DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

257162	1622812	DEGORA CLAUDE DOLZAN	89003136904	001	52213	000086349	SERVICOS TUTORIA	012013	00	178,00	0,00	44,50	97,90	890,00	747,60	
257141	1622814	DEYZE ZAPELINI FAUST	94739951991	001	42218	000101044	SERVICOS TUTORIA	012013	00	178,00	0,00	44,50	97,90	890,00	747,60	
257242	1622824	ZULEIDE WIGGERS	58646272915	001	53430	000139637	SERVICOS TUTORIA	012013	00	178,00	0,00	44,50	97,90	890,00	747,60	
										Subtotal tipo depósito 00	0,00	133,50	293,70	2.570,00	2.242,80	
257140	1622821	MARGARIDA KNIEST DORNELLES PICCOLI	56177771068	104	18961	000100057227	SERVICOS TUTORIA	012013	01	178,00	0,00	44,50	97,90	890,00	747,60	
257149	1622823	MICHEL JANESCH	03288104954	399	1283	001216402	SERVICOS TUTORIA	012013	01	178,00	0,00	44,50	97,90	890,00	747,60	
										Subtotal tipo depósito 01	0,00	89,00	195,80	1.780,00	1.495,20	
										Totais da Conta Pagadora	890,00	0,00	222,50	489,50	4.450,00	3.738,00
										Totais do Projeto	890,00	0,00	222,50	489,50	4.450,00	3.738,00

VISTO DO SETOR DE PESSOAL
Danielle Olimaco
 Responsável Humanos - FAPEU

712,00

Ato do recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado (s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº 447/2012

CONTRATO/PROAD Nº 447/2012

(Assinatura, nome e/ou carimbo)



Trend Tour

Trend Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda - Me - CNPJ: 13.387.342/0001-58
Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1838 - Pantanal
Florianópolis - SC - CEP: 88040-001
Fone: (48) 4141.2113 - Fax:
Website: www.trendtour.com.br - Email: diego@trendtour.com.br



30/11/2012

Fatura 977

Vencimento: 15/12/2012

OC 63020

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Campus Universitário Caixa Postal 5153
Trindade
83.476.911/0001-17
4837218974

Cidade: Florianópolis
IE/RG: 252306449
Email: emanuel@fapeu.org.br

UF: CEP: 88040-970

Data:	Produto:	Solicitante:	Centro de Custo:
30/11/2012	Passagem Aérea		
		Localizador:	
		J7N5HI	

Classe: Origem / Destino: Saída / Chegada:
Y FLN Hercílio Luz International Airport - Florianópolis, Santa Catarina, Brazil seg 03/12/2012 06:23
BSB Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil ter 03/12/2012 08:48

Nome:	Nº Bilhete:	C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Total:
BRANDAO LAPA	J7N5HI		R\$ 800,90	R\$ 101,66	R\$ 902,56
		Valor:	Abatimentos:	Taxas:	Total: Valor Faturado:
		R\$ 800,90	R\$ 0,00	R\$ 101,66	R\$ 902,56 R\$ 902,56

Data:	Produto:	Solicitante:	Centro de Custo:
30/11/2012	Passagem Aérea		
		Localizador:	
		22GFMC	

Classe: Origem / Destino: Saída / Chegada:
5 L BSB Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil seg 03/12/2012 21:58
FLN Hercílio Luz International Airport - Florianópolis, Santa Catarina, Brazil ter 04/12/2012 00:10

Nome:	Nº Bilhete:	C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Total:
BRANDAO LAPA	9572459790548		R\$ 490,00	R\$ 70,13	R\$ 560,13
		Valor:	Abatimentos:	Taxas:	Total: Valor Faturado:
		R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 70,13	R\$ 560,13 R\$ 560,13

**ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO**

Total da Fatura: R\$ 1.462,69

Em 15/12/12

[Assinatura]
Assinatura

Rudney Coutinho
Setor de Almoxarifado/FAPEU

[Assinatura]
Diego de Oliveira
Diretor Comercial
(48) 7812-5854
Nextel ID: 957*9447

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado (s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº 447/2012


CONTRATO/PROAD nº 447/2012

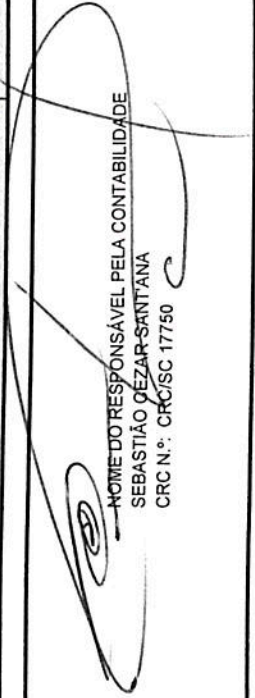
(Assinatura, nome e/ou carimbo)

ACEITE: _____ DATA: ___/___/___



ITEM	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	CH/OB	DATA DO PAGAMENTO	RUBRICA	TIPO DOC	Nº DA NOTA	DATA DA EMISSÃO	VALOR PAGO
107	LUIZ FERNANDO DA SILVA	298602539-00	TRANSF	12/03/2013	339039	RP	S/NO	12/03/2013	4.400,00
108	NACEO COM. & IND. LTDA	8276806000001-13	TRANSF	12/03/2013	339039	NF	1203	26/02/2013	101,34
109	CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA	39059260001-14	TRANSF	20/03/2013	339039	FAT	2123	27/02/2013	458,03
110	OPEN TURISMO LTDA	32052980001-64	TRANSF	28/03/2013	339039	NFS	118	12/03/2013	60,00
111	CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA	39059260001-14	TRANSF	02/04/2013	339039	FAT	2038	18/03/2013	363,30
112	COPY STAR COPIAS LTDA ME	77405000001-26	TRANSF	03/04/2013	339039	NFS	2970	05/03/2013	150,00
113	JF COPIAS LTDA ME	42841140001-61	TRANSF	10/04/2013	339039	NFS	188	05/04/2013	160,00
114	LIVRARIA LIVROS E LIVROS LTDA	15700020004-21	TRANSF	22/04/2013	339039	NFE	4486	12/04/2013	153,91
115	ROMAPEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP E INF LTDA	103912530001-97	TRANSF	26/04/2012	339039	NF	3295	12/04/2013	640,40
116	LIVRARIA LIVROS E LIVROS LTDA	15700020004-21	TRANSF	30/04/2013	339039	NFE	4555	23/04/2013	73,00
117	CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA	39059260001-14	TRANSF	03/05/2013	339039	FAT	2237	28/03/2013	97,00
118	ADENIR HENRIQUE DE OLIVEIRA CANAL DO CARTUCHO	141128840001-16	TRANSF	02/05/2013	339039	NF	289	16/04/2013	145,50
119	FELIPE COELHO SAUER ME	86319500001-26	TRANSF	02/07/2013	339039	NFE	1274	25/02/2013	6.545,00
120	BANCO DO BRASIL S/A	00000000/5111-02	TRANSF		339039	DD	S/NO		65,00
TOTAL									74.978,24


 NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
 GILBERTO VIEIRA ÂNGELO
 SUPERINTENDENTE/FAPEU


 NOME DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
 SEBASTIÃO GEZAR-SANTANA
 CRC N.º: CRC/SC 17750



↳ Folha de Pagamento » Créditos » Consultar

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO Agência: 1227 Conta Corrente: 13-000330-6

DETALHE DO CRÉDITO

Convênio: 0033-1227-008300002623
Conta de Débito: 1227-000130003306 Empresa: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA
Nome do Funcionário: DANIEL SCHIOCHETT
CPF do Funcionário: 044.803.129-94

Tipo de Pagamento: CC Número do Pagamento: 900022591
Número da Remessa: 2012113004CLBK284384 Data de Pagamento: 03/12/2012
Data do Agendamento: 30/11/2012 Data de Débito: 30/11/2012
Histórico: Liquidado de Vencimentos
Situação do Pagamento: Efetivado Número Cliente: 000031
Motivo:

Banco: 0033 Agência: 1227
Conta enviada pelo cliente: 000010301119 Valor: 3.582,97

Tipo de Serviço: Pagamento Salários

Complemento do Tipo de Serviço:

Banco, Agência e Conta Salário: 0033-1227-000010301119

Banco, Agência e Conta de Crédito: 0033-1227-000010301119

Forma Final de Pagamento: CC



Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

